

**Documentação para Alvará Sanitário e Renovação – SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS  
Imunização e controle de pragas urbanas - CNAE 8122200**

1. Cópia do último Alvará Sanitário (se renovação);
2. Cópia do CNPJ;
3. Cópia da Licença de Operação (LO), atualizada, expedida pelo órgão ambiental;
4. Certidão de Regularidade ou Anotação de Função Técnica, emitido pelo Conselho Regional respectivo, do responsável técnico da empresa;
5. Cópia da conta d'água da rede pública de abastecimento;
6. Reservatório de água:
  - Não havendo: Declaração assinada pelo representante legal;
  - Havendo: Apresentar comprovante de limpeza por empresa especializada e regularizada (apresentar cópia do Alvará Sanitário atualizado da empresa que realizou o serviço).

Serão solicitados em inspeção dos seguintes documentos:

- Lista dos produtos utilizados no controle de vetores e pragas urbanas, com os números de registros na ANVISA;
- Certificado de execução de serviço expedido pela empresa aos seus clientes;
- Certificado/comprovante de destinação final das embalagens dos produtos desinfetantes utilizados.
- Manual de Boas Práticas, atualizado, datado e assinado pelo responsável técnico, com: 1- Descrição das diluições ou manipulações realizadas e autorizadas, da técnica da aplicação, 2-EPIs, 3- manutenção de equipamentos, 4-de transporte, 5-de destinação final, 6-de medidas de contingência em casos de acidentes/derramamento dos produtos e intoxicação humana;
- Listagem dos veículos (marca e placas) adaptados para transporte dos equipamentos e produtos desinfetantes conforme a seção IV, Capítulo II da RDC/ANVISA 52/09;
- Comprovação de treinamento da Equipe;
- PCMSO e exames de saúde dos funcionários.

**LEGISLAÇÃO: [Decreto Estadual 23430/74](#); [RDC52/09](#); [Lei Federal nº 6437/1977](#).**